



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE “ÁREAS DE PRESERVAÇÃO ESPORTIVA E DE LAZER”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2009 P A R E C E R N°

COMISSÃO DE REDAÇÃO, tendo recebido para emitir
O Parecer sobre o PROJETO DE LEI N° 247/2005 , de autoria do
Vereador Josenildo Sinésio, opinando pela APROVAÇÃO do mesmo,
bem como da emenda supressiva da Comissão de Finanças e Orçamento,
já incorporada ao referido projeto.

Sala da Comissão de Redação, em 16 de março de 2009.

EDUARDO MARQUES
P r e s i d e n t e

MARCOS GOMES
Vice-Presidente

JURANDIR LIBERAL
Membro Efetivo



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO